



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE LAURO MÜLLER, de Lauro Müller e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação dos Aposentados de Lauro Müller, com sede no Município de Lauro Müller.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

ANEXO ÚNICO
(ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 18.278, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021)

"ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
LAURO MÜLLER

.....
LEIS

.....
ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DE LAURO MÜLLER
.....

(NR)"

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação dos Aposentados de Lauro Müller, tendo em vista que a referida entidade presta serviços de relevante interesse social à comunidade.

Nesse contexto, de acordo com seu Estatuto Social, a entidade tem por finalidade principal a defesa dos direitos e interesses dos aposentados, pensionistas e idosos do município, promovendo ações sociais, educativas, culturais e de orientação previdenciária, contribuindo significativamente para a inclusão dessa população.

Ante o exposto, conto com meus pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,

Deputado Tiago Zilli.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Zilli**, em 16/09/2025,
às 09:41.
